



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6192

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Designa Secretário Municipal para
responder por outra pasta”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal resolve;

DESIGNAR

Art. 1º O Sr. **EDER KNOB**, Secretário Municipal de Administração e Turismo, para responder pela pasta da Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data sem perceber subsídios conforme Lei Municipal 1729/2016 durante o período de atestado médico da Secretária **ALESSANDRA THUMS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal